Governo dos Açores

Acção de formação

"Monitorização e controlo das medidas de minimização constantes das DIA'S"

Horta
27 a 29 Abril 2010

RELATÓRIO DE SATISFAÇÃO

Horta, 6 de Maio 2010

Organização: Secretaria Regional do Ambiente e do Mar / Direcção Regional do Ambiente

INTRODUÇÃO

Para garantir que a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é eficaz, *isto é*, que as previsões feitas sobre os impactes do projecto foram rigorosas e se confirmam, e que as medidas adoptadas no Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para evitar, minimizar ou compensar os impactes ambientais negativos e potenciar os positivos foram correctas, é necessário fazer o acompanhamento posterior do projecto e verificar, de modo sistemático, de que forma os sistemas ambiental e social reagem à introdução do novo projecto. Nesse sentido, a pós-avaliação (Secção V do Decreto-Lei nº69/2000, de 3 de Maio com as alterações dadas pelo Decreto-Lei nº197/2005, de 8 de Novembro) visa assegurar que os termos e condições de aprovação de um projecto, tal como estabelecidas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA), são efectivamente cumpridas.

Porque se trata de uma fase posterior à emissão da DIA e da tomada de decisão sobre o licenciamento ou autorização do projecto que foi sujeito ao procedimento de AIA, a pós-avaliação tem como objectivos: 1) Avaliar o cumprimento das condições de licenciamento e/ou autorização do projecto tal como estabelecidas na DIA (conformidade com a DIA); 2) Verificar a eficácia das medidas de gestão ambiental previstas no EIA, e incluídas na DIA, para evitar, minimizar ou compensar os impactes negativos e potenciar os efeitos positivos, e considerar a eventual adopção de novas medidas mais eficazes ou que entretanto se revelem necessárias; 3) Monitorizar a resposta do sistema ambiental aos efeitos produzidos pela presença do projecto; e 4) Analisar a eficácia do procedimento de avaliação de impacte ambiental realizado.

A Direcção Regional do Ambiente enquanto Autoridade de AIA na Região Autónoma dos Açores, e responsável pela condução da pós-avaliação dos projectos sujeitos ao procedimento de AIA na Região, em face à experiência tida ao longo dos últimos anos, decidiu despoletar uma outra vertente da pós-avaliação, que consiste na verificação da implementação das medidas de minimização, em fase de construção e/ou exploração dos projectos, propondo-se para o efeito, desencadear um Plano Regional de Monitorização e Controlo das Medidas de Minimização constantes das DIA's. A implementação deste Plano tem

como objectivos gerais: 1) Melhorar a eficácia da pós-avaliação na Região, dando assim cumprimento à legislação de AIA; 2) Verificar a viabilidade das medidas de minimização constantes da DIA, uma vez que nem sempre a sua implementação é praticável face ao tipo de projecto em causa, permitindo dotar a Autoridade de AIA, de experiências, aprendendo com as dificuldades sentidas na implementação das mesmas, com vista à melhoria dos conteúdos da DIA e eficácia da pós-avaliação; 3) Reforçar o papel da DRA enquanto Autoridade de AIA, junto dos proponentes do projecto.

ACÇÃO DE FORMAÇÃO

"MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DAS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO CONSTANTES DAS DIA'S"

De forma a enformar o Plano Regional de Monitorização e Controlo das Medidas de Minimização Constantes das DIA's, concretamente o seu objectivo 2, e uma vez que nem sempre a implementação das medidas de minimização é praticável face ao tipo de projecto em causa, a Direcção Regional do Ambiente decidiu realizar uma acção de formação designada por "Monitorização e Controlo das Medidas de Minimização Constantes das DIA's", de modo a dotar o corpo técnico da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, de competências sobre a pós-avaliação.

Tendo em atenção os objectivos gerais do Plano Regional de Monitorização e Controlo das Medidas de Minimização Constantes das DIA's, foram delineados 2 objectivos específicos para a acção de formação em concreto:

1) Antes da emissão da DIA, ao nível das Comissões de Avaliação, pretende-se criar sensibilidades e mesmo algum sentido prático, quando se elaboram as, às vezes, extensas listagens de medidas de minimização para as diferentes fases do projecto.
2) Após a emissão da DIA, ao nível da fiscalização/auditorias, pretende-se:
   a) Saber planear uma auditoria com o objectivo de verificar nas diferentes fases do projecto, a implementação das medidas de minimização;
   b) Desenvolver competências ao nível da facilidade de se verificar as medidas de minimização;

c) Desenvolver competências sobre a eficácia das medidas de minimização, *i.e.*, nem sempre o que consta nas DIA´s tem uma verdadeira aplicação prática no terreno (exequibilidade das medidas de minimização).

De modo a se cumprir o proposto, a Direcção Regional do Ambiente solicitou colaboração da Inspecção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, de forma a aprender com as experiências e dificuldades sentidas na implementação das medidas de minimização no continente português, tendo sido convidada a Inspectora Elsa Albuquerque, dada a sua larga experiência em AIA (Comissões de Avaliação) e acções inspectivas na verificação do cumprimento das condicionantes das DIA's face à tipologia dos projectos.

O evento foi divulgado através da ferramenta informática DO.IT, e por correio electrónico, tendo-se inicialmente inscrito 30 pessoas, oriundas dos vários serviços da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, concretamente: Direcção de Serviços de Monitorização, Avaliação Ambiental e Licenciamento (DSMAAL), Direcção de Serviços de Resíduos (DSR), Direcção de Serviços da Conservação da Natureza (DSCN), Direcção de Serviços do Ordenamento do Território (DSOT), Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP), Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e do Mar (GSRAM), Gabinete dos Assuntos do Mar (GAM), Gabinete da Sub-Secretaria Regional das Pescas (GSSRP), Inspecção Regional do Ambiente (IRA), Lotaçor – Serviços de Lotas dos Açores, S.A., Serviços de Ambiente de São Miguel (SASM), Serviços de Ambiente do Faial (SAF), Serviços de Ambiente do Pico (SAP) e Serviços de Ambiente da Terceira (SAT).

De modo a sustentar a componente prática da formação, foi elaborada uma base documental em suporte digital, fornecida previamente aos formandos, consistindo em Declarações de Impacte Ambiental (DIA) de projectos de tipologia vária sujeitos a AIA, quer no continente português quer nos Açores. Ao início da sessão foi também fornecido aos formandos, um documento concebido pela formadora (apresentação em powerpoint), de forma a contextualizar o tema da formação, medidas de minimização, na pós-avaliação do procedimento de AIA.

De modo a compreender o nível de satisfação dos participantes face à acção propriamente dita, foi elaborado um questionário de satisfação a fornecer no final do evento, permitindo aprender com a experiência tida e dificuldades sentidas na organização e decorrência do mesmo, com vista a eventuais reajustamentos ao modelo de formação apresentado. Todos os formandos deram o seu contributo, e os resultados dos questionários de satisfação encontram-se abaixo apresentados.

QUESTIONÁRIOS DE SATISFAÇÃO

Introdução

A acção de formação "Monitorização e Controlo das Medidas de Minimização Constantes das DIA'S" decorreu nos dias 27 a 29 de Abril de 2010, na cidade da Horta, na Sala de Formação da Biblioteca Pública e Arquivo da Horta. Estiveram presentes 25 pessoas, deixando de estar representados os serviços GSRAM, GAM, SAF, SAP e SAT, consequentemente, o serviço mais representado na acção de formação foi a Direcção de Serviços de Monitorização, Avaliação Ambiental e Licenciamento (DSMMAL) seguida da Inspecção Regional do Ambiente (IRA). A participação na acção de formação foi elevada, estando presentes 24 pessoas no 1º dia, 25 pessoas no 2º dia, e 23 pessoas no 3º dia.

Serviço	nº	%
DSMAAL	9	36
DSR	2	8
DSCN	2	8
DSOT	1	4
SASM	2	8
GSSRP	2	8
GEP	2	8
IRA	3	12
Lotaçor, SA	1	4
ERSAR	1	4

A acção de formação apresentou um cariz essencialmente teórico-prático, tendo sido sustentada por uma apresentação sucinta de vários casos práticos provenientes do continente português, de modo a contextualizar o tema da formação, aplicação e verificação das medidas de minimização, na pós-avaliação do procedimento de AIA, e dessa forma preparar os formandos para a visita técnica às obras do Porto da Horta (Projecto Integrado de Requalificação e

Reordenamento da Frente Marítima da Cidade da Horta – 1ª Fase), agendada para o dia 29 de Abril (3º dia de formação).

Uma vez que o projecto apresenta 3 frentes de trabalhos, actividades construtivas no porto da Horta, estaleiro da Somague (líder do Consórcio) e estaleiro da Tecnovia, foi decidido em pleno desenrolar da acção, com a anuência do Director de Obra, a separação da visita inicialmente delineada, em dois períodos, concretamente: tarde de dia 28 de Abril, visita ao estaleiro da Somague, para verificação das medidas de minimização (MM) de base documental e de gestão de resíduos; e manhã de dia 29 de Abril, visita às obras no porto da Horta e ao estaleiro da Tecnovia, para verificação das MM que se aplicam nas actividades construtivas da obra propriamente dita e na fabricação de tetrápodes.

Resultados

A acção de formação foi considerada muito boa, para 48% dos inquiridos, destacando-se que 44% dos participantes, consideraram a formação excelente.

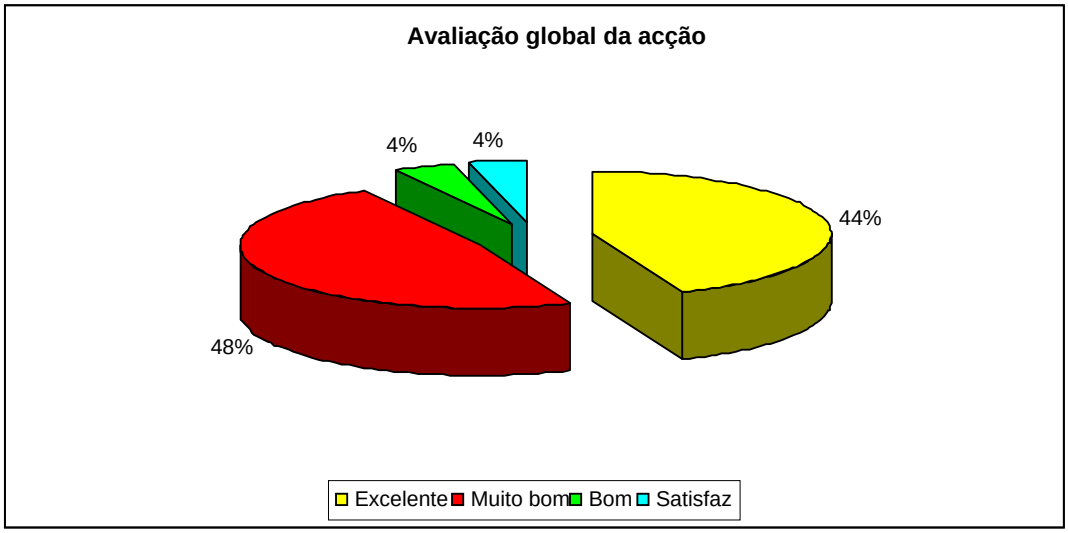

De uma forma geral, as questões levantadas sobre a duração da acção, objectivos e conteúdos de formação, formação, organização e instalações, e formadora, reuniram a anuência da maioria dos participantes.

No que diz respeito à duração da formação, a maioria dos inquiridos considerou adequada, tendo havido no entanto, uma discordância, referindo que a mesma deveria de ter sido reduzida para metade.

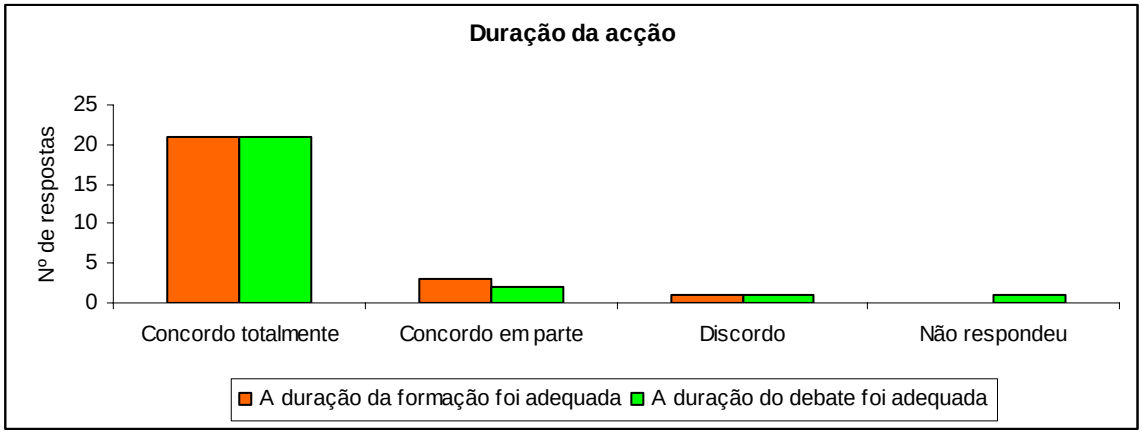

Relativamente às questões colocadas quanto aos objectivos e conteúdos de formação, a maioria considerou que o programa de formação foi cumprido, mas somente metade dos formandos considerou que os conteúdos e teoria abordada na formação, se aplicam à sua prática profissional. Contudo, alguns inquiridos assinalaram algumas temáticas que gostariam que tivessem sido abordadas no decorrer da formação, nomeadamente o Regime Contra-Ordenacional, Legislação, e questões e aspectos relacionados com as práticas e opções em matéria de resíduos, e técnicas ou meios de acondicionamento (com exemplos práticos, na visita de projectos de obras onde constam os equipamentos).

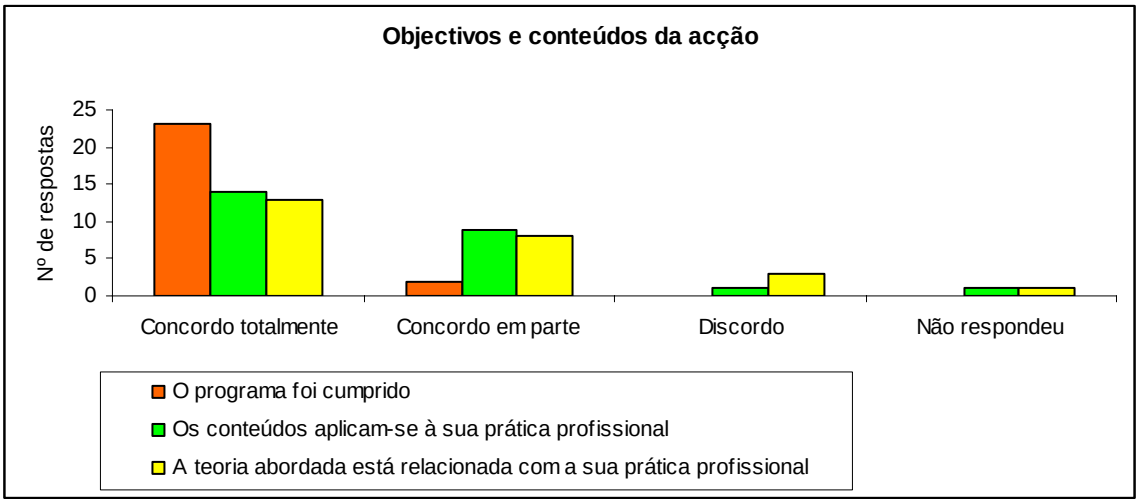

Quando se questionou sobre a formação propriamente dita, a maioria dos inquiridos considerou que a mesma permitiu adquirir novos conhecimentos e partilhar experiências. Apesar de nem todos os participantes trabalhar directamente em pós-avaliação/AIA, ainda assim, a acção de formação permitiu fundamentar melhor a sua prática profissional, no desenvolvimento de métodos e técnicas de trabalho. Quando se inquiriu se a formação correspondeu às necessidades de formação na área, 84% dos participantes concordaram, apesar de 44% dos mesmos considerar que a formação só em parte correspondeu às suas necessidades de formação.

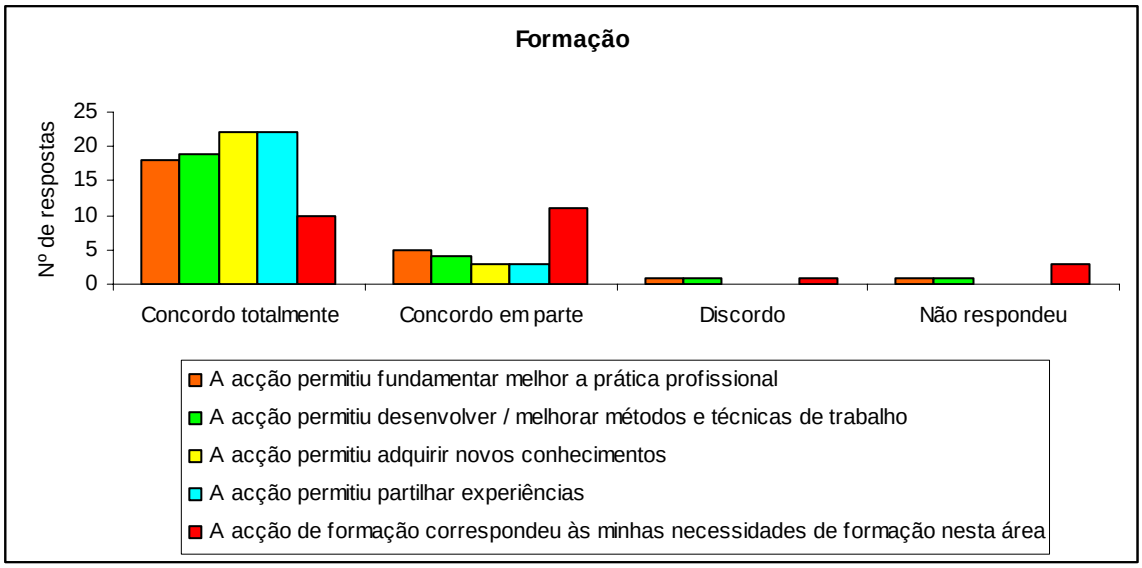

Relativamente à organização da formação e às instalações onde a mesma decorreu, foi possível constatar que a maioria dos inquiridos considerou que o apoio prestado antes e durante a acção foi adequado. Apesar do imprevisto de última hora, alteração do espaço físico para a formação, situação completamente alheia à Direcção Regional do Ambiente, ainda assim, os participantes consideraram que as condições foram minimamente apropriadas.

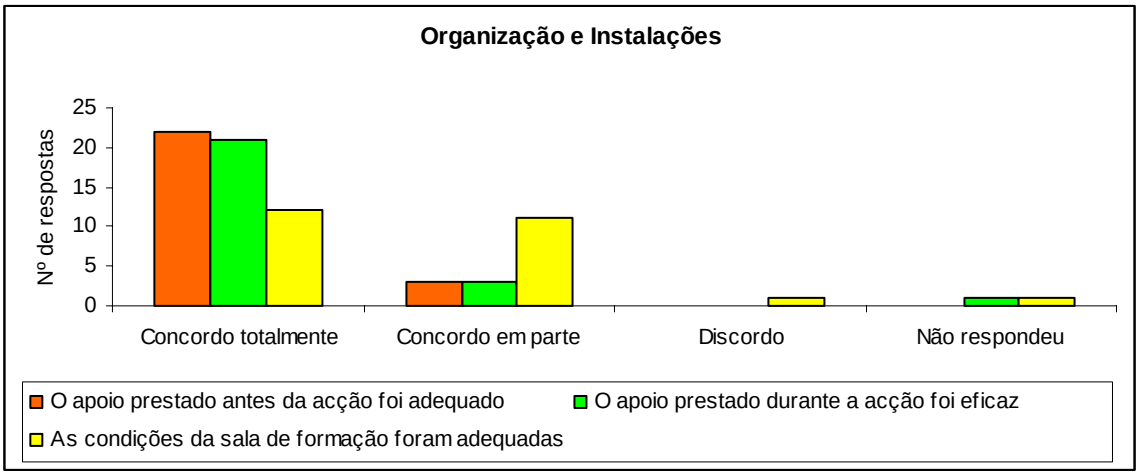

No que diz respeito ao perfil da formadora, as respostas reflectem claramente a qualidade e competência profissional da Inspectora Elsa Albuquerque, tendo sido tecidos vários elogios, nomeadamente que a formadora tinha pleno domínio e conhecimento da formação e conseguiu expor o assunto de uma forma clara, estando muito empenhada em transmitir métodos e técnicas de trabalho funcionais e actualizadas para uma correcta monitorização e controlo das medidas de minimização constantes das DIA's, e em acções de formação futuras sobre esta área, deveria de ser a mesma formadora.

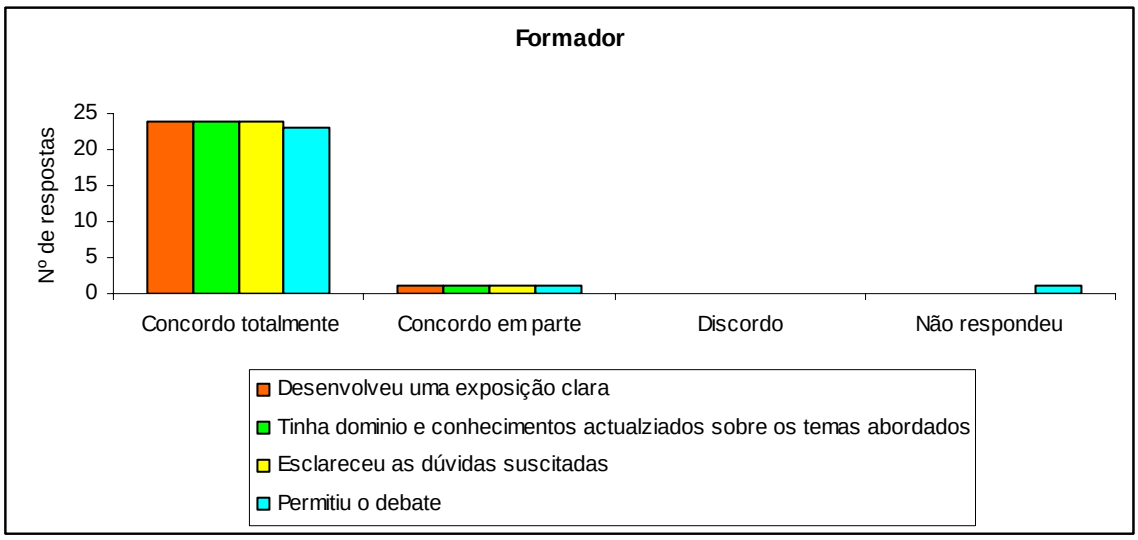

De modo a compreender os aspectos que merecem ser melhorados em futuras formações, foi solicitado aos participantes que apresentassem sugestões e/ou críticas sobre a formação em concreto, tendo-se reunido ao todo 6 comentários:

1- A apreciação global foi boa, contudo foram evidentes algumas falhas organizativas, nomeadamente o facto de ter sido decidida a visita ao estaleiro na

tarde do 2º dia de formação – algo que foi enriquecedor – mas inesperado quer para os formandos quer para a empresa. Relativamente ao conteúdo teria sido ainda mais interessante, uma abordagem mais detalhada dos modos de aplicação das medidas de minimização possíveis e respectivos casos práticos.
2- Fica limitada a minha apreciação e o meu juízo por ser matéria de directa importância ou intervenção. A formação foi referente mais a acções técnicas ou de auditoria, as quais não se enquadram na minha área de trabalho (gestão de portos de pesca).
3- Este tipo de acções de formação (teórico-práticas) é muito importante para melhorar o desempenho profissional (aumentar a qualidade e eficácia das medidas de minimização). Também é essencial estarem presentes vários serviços, para se poder aumentar os pontos de vista, como foi o caso.
4- Considero de grande importância a partilha da experiência da formadora e/ou participantes, constituindo uma excelente mais valia. Outra mais valia foram as visitas realizadas, uma vez que foram acompanhadas por alguém com experiência na matéria, e julgo que esta filosofia deverá ser repetida em próximas acções de formação.
5- As visitas de campo foram realizadas com muitas pessoas.
6- Esta formação teria sido mais produtiva, se tivesse sido realizada na ilha de São Miguel, onde existem obras mais complexas em todas as vertentes ambientais que seriam um melhor exemplo para a aprendizagem no caso presente.

Foi solicitado também aos participantes que sugerissem outros temas para futuras acções de formação, tendo sido referidas algumas áreas com possibilidade de serem realizadas num futuro próximo, e outras que eventualmente não se inserem nas áreas de competência da Direcção Regional do Ambiente (Vide item 1).

1 – Indique outros temas que gostaria de ver abordados em acções futuras:

- Dentro do mesmo tema, sugiro uma nova formação numa outra ilha onde se possa ter acesso a outros projectos, com outras dimensões e especificidades.
- Auditorias ambientais.
- Avaliação ambiental – Licenciamento ambiental.

- Temas relacionados com a poluição marinha, medidas de prevenção e combate à poluição marinha.
- Formação nas áreas dos comportamentos e das opções sobre resíduos líquidos e sólidos, protecção de portos e da orla costeira. Medidas.
- Avaliação Ambiental Estratégica.
- Brefs de PCIP: Formação para conhecer experiências de outros países da UE (no Faial e nesses países) / Formação especifica em MTD's com pessoas com formação.
- Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) / Formação com APA ou CCDR com experiência em procedimento de AIA em si.
- Legislação Ambiental
- Emissões atmosféricas e COV's

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Tendo em atenção os objectivos específicos delineados para a acção de formação, e os resultados obtidos nos questionários de satisfação, tecem-se as seguintes considerações:

a) A realização de acções de formação sustentadas por uma forte componente prática, onde a partilha de experiências é promovida, complementadas com visitas técnicas no terreno, poderia constituir um passo a dar na estratégia de formação técnica da Direcção Regional do Ambiente.
b) Apesar da maioria dos Serviços da SRAM terem estado relativamente bem representados, considera-se que a Direcção de Serviços de Recursos Hídricos deveria de ter participado na acção de formação, não só por ser um serviço com representação nas Comissões de Avaliação, como também os Recursos Hídricos constituem-se como o mais importante descritor ambiental no contexto de AIA e pós-avaliação da Região, dada a natureza insular dos Açores.
c) Tendo em atenção o tema da formação, monitorização e controlo das medidas de minimização constantes das DIA'S, e contextualizando-a na pós-avaliação e no procedimento de AIA *per si*, poder-se-á tirar algumas lições para o futuro:

- Necessidade das Comissões de Avaliação efectuarem visitas prévias ao terreno, antes da emissão do parecer ao EIA e ao RECAPE, de modo a percepcionar e contextualizar os eventuais impactes da implementação do projecto, e dessa forma, delinear as medidas de minimização mais eficazes nas diferentes fases de projecto.
- Necessidade da Autoridade de AIA proceder ao acompanhamento ambiental do projecto, não só pela figura jurídica de auditorias como preconiza a legislação de AIA, mas também através de visitas técnicas informais ao local do projecto, com carácter frequente, de modo a ser possível compreender as dificuldades sentidas na implementação das medidas de minimização, e dessa forma reajustar em colaboração com o proponente, as medidas de minimização que se vierem a verificar desajustadas, ou mesmo criar novas medidas de minimização alternativas que se considerem mais eficazes face ao propósito que se pretende alcançar.
- Necessidade de integrar o contributo técnico proveniente da outra componente da pós-avaliação, monitorização ambiental, na definição e selecção das medidas de minimização a aplicar, e dessa forma, promover mais eficácia ao desempenho ambiental dos projectos.

d) De salientar como resultado prático das visitas técnicas efectuadas, a compreensão e sentido de responsabilidade da parte do Consórcio e do Dono de Obra, sobre a importância do bom desempenho ambiental do projecto, tendo sido solicitado à Direcção Regional do Ambiente, um memorando sobre a visita técnica efectuada, com recomendações de boas práticas ambientais que deverão ser implementadas na actual fase do projecto.

e) Por último e não menos importante, a Direcção Regional do Ambiente foi solicitada a realizar uma outra acção de formação sobre o mesmo tema (medidas de minimização), para um público-alvo que inclua os proponentes dos projectos, os consórcios construtores, as equipas de fiscalização, as equipas responsáveis pelo acompanhamento ambiental dos projectos, entre outras entidades.